

LEI Nº 1167

de 25 de junho de 1952 .

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CIRCULO OPERÁRIO BENTOGONÇALVENSE.

**ARTHUR, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu
sanciono a Lei seguinte :**

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o CIRCULO OPERÁRIO BENTOGONÇALVENSE?

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JUNHO DE 1952.

**(Ass.) Arthur Zigler
Prefeito.**